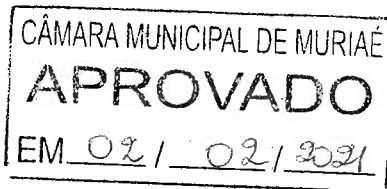




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015 / 2021



016
22 01 2021
15 28

Ao
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Muriaé-MG
JOSÉ BRAZ

Senhor Prefeito,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 1.232/1.987.- ARTIGO 7º

EMENDA MODIFICATIVA

O vereador Frederico Faria Silva vem requerer a redução do tempo de análise e resposta para projetos menores com até 500m², tais como MEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA, de 30 dias para 15 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

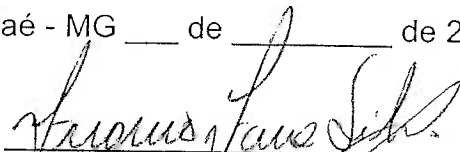
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta de emenda tem por objetivo reduzir o tempo de análise e resposta de projetos menores com até 500 m², tais como membramento, desmembramento e retificação de área, por serem de fácil análise, otimizando dessa forma o atendimento da demanda, onde engenheiros e arquitetos encontram muita burocracia na liberação de projetos para obras menores que 500m², onde essa alteração permitirá que novos investimentos possam ser construídos em nossa cidade, gerando renda e empregos na construção civil, a qual já se encontra penalizada com a redução de financiamentos no setor.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação da classe de arquitetos, desenhistas, engenheiros e construtores.

Muriaé - MG ____ de ____ de 2021.


DR. Frederico Faria Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ